

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 23/11/18

Pág. 112 Col. 1ª

Conferido [assinatura]

À Comissão de Educação
Em 23/11/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 [assinatura]

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes
Em 28/11 às 11:32
[assinatura] RF 11325

Ao Vereador / A Vereadora

Suplicy
Para registrar,
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 18/12/18

Oliver
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 88, Em 22/05/19.

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12 [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 88 do Proc.
No 430 de 20 12
Felipe Fairbanks *FF*
RF. 11.443-SGP-17

PARECER Nº 744/19 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 430/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Shizuko Yamazaki, a rua conhecida por "Rua Particular", localizada entre os números 4.170 e 4.274 da Avenida Dona Belmira Marin – Grajaú

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade por meio de substitutivo, para adaptar o presente projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.**

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Segundo a justificativa do projeto a Sra. Shizuko Yamazaki *"filha de imigrantes japoneses, mudou-se para o bairro de Grajaú juntamente com seu esposo, Masaji Yamazaki, quando adquiriram a chácara do Tanquinho, localizada na antiga Estrada do Bororé, atual Belmira Marin. Na época, sendo terra de vegetação baixa começaram a reflorestar com árvores de ypê roxo, ypê amarelo, cedro, araucária, pinheiros e árvores frutíferas (bananeiras, limoeiros, laranjeiras, coqueiros, jabuticabeiras, abacateiros, pitangueiras...)"*

Cultivaram também diversos tipos de flores (orquídeas, azaleias, rosas, primavera). Shizuko represou água e fez um lago muito bonito, o que não existe mais nos dias de hoje, já que houve baixa no nível da represa. (...) A vegetação da chácara ainda se mantém, servindo de refúgio para vários pássaros da região, graças aos cuidados da Sra. Shizuko Yamazaki durante todos esses anos.

Enfim, percebe-se que ela contribuiu para a preservação do meio ambiente, pois esta área verde ainda se manteve, apesar das construções de casas e invasões que se sucederam por toda a região do Grajaú."

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/19

Eliseu

ELISEU GABRIEL
Presidente

Beto
BETO DO SOCIAL

Eduardo Matarazzo Suplicy
EDUARDO MATARAZZO SUP LICY
Relator

Jair Tatto
JAIR TATTO

Claudio de Souza
CLAUDINHO DE SOUZA

Gilberto Nascimento
GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI
TONINHO VESPOLI